



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 28

FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA ODETE AMARAL

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

TELEFONES ÚTEIS

Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 5133
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 5798
Secretaria de Obras	(67) 3467 1930
Secretaria de Gestão	(67) 3467 2760
Secretaria de Saúde	(67) 3467 2711
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.017/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº.2088/01, portadora da CI-RG. nº.000.659.641 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.826.693.761-34, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20

(vinte) horas, Classe-B, Nível-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Sr^a.: **JUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA**, Matrícula nº.114765232-1, portadora do CI-RG. nº.001.282.606, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.013.465.881-71, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para a origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 01.01.2019 a 31.12.2019, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro ano de dois mil e dezanove (28.01.2019)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.018/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZA**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.001.388.327, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.005.338.511-06, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Classe-

B, Nível-III, Matrícula nº.2084/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. Acedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a servidora: Sr^a.: **NEURACI LIDIA PEREZ PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.000.331.536 SSP/MS inscrita no CPF/MF sob o nº.421.633.901-87, Ocupante do Cargo de Profissional do Magistério, matrícula nº.114.762.328-1, do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para a origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 01.01.2019 a 31.12.2019, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a partir do dia: 01.01.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (28.01.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.019/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **ENY TURAZZY**, Matrícula nº.2006/01, portadora da CI-RG. nº.001.302.319 nº. SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº.022.966.711-28, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental, Símbolo - MAG-1020, Classe-A, Nível-III, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Sr^a.: **DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS**, Matrícula funcional nº. .114771371-1, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para a origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 01.01.2019 a 31.12.2019, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (28.01.2019)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.020/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **KENIA SILVEIRA MILAN**, Matrícula nº.2017/01, portadora da CI-RG. nº.000.769.878 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.653.839.741-72, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Sr^a.: **ANDREIA VIVIANI GOMEZ**, Matrícula funcional nº.114771621-2, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação Infantil para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para a origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 01.01.2019 a 31.12.2019, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (28.01.2019)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.021/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Sr^a.: **KÁTIA ANTONIA DO AMARAL SOARES**, Matrícula nº.2113/01, portadora da CI-RG. nº.001.086.566 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.983.837.101-78, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil Atividades, Símbolo - MAG-1020, Classe-B, Nível-III, 40 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidoras Públicas Municipais Sr^a.: **LUCIANA DE CAMARGO SILVA FRÓIO**, matrícula funcional nº.114765775-5 ocupante do cargo de profissional do Magistério de Educação Infantil 20 (vinte) hs e Sr^a.: **MARISA MARTINS DA COSTA**, Matrícula funcional nº.114765775-5, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional do Magistério do Município de Dourados-MS, na função de Professor de Educação Infantil para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para a origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 01.01.2019 a 31.12.2019, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 01.01.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (28.01.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal